



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3446, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 17 de julho de 2020. Teve início às 14h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Projetos de Lei nº. 035 e 036/2020, bem como Projetos de Lei Complementar nº. 002 e 003/2020, autor Executivo, encaminhados para Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 002/2020 – Executivo – 2^a Votação – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.316, de 21 de junho de 2006, para adequar à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a alíquota da contribuição previdenciária do servidor ativo, aposentado e pensionista ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cambará, dando outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº. 035/2020 – Executivo – 2^a Votação – Suspende o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais implementando no Município de Cambará o contido §2º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar nº. 003/2020 – Executivo – Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº. 036/2020 – Executivo – que dispõe sobre normas gerais para disciplinar a transição democrática de governo no Município de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. O Presidente convocou os pares para Sessão Extraordinária no dia 22 de julho de 2020. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.